

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 11 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

I – Identificação (Título/Objeto)

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 TÍTULO

MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES EM 8 MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

1.2 ESCOPO

Colaboração a ser estabelecida entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) e o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/RS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) visando o mapeamento de vulnerabilidades de áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações de 8 municípios do Rio Grande do Sul.

1.3 OBJETIVOS

Levantar dados, aplicar instrumentos de mobilização social, formular e aplicar uma metodologia para avaliação e mapeamento de vulnerabilidade de áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações, previamente delimitadas pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM), nos seguintes municípios do Rio Grande do Sul:

- Rolante
- Sapucaia do Sul
- Encantado
- Igrejinha
- Novo Hamburgo
- São Lourenço
- Capão do Leão
- Estrela

1.4 ETAPAS

O trabalho se organizará em 3 macroetapas:

- ETAPA 1 – Elaboração e validação junto à SEDEC de metodologia para avaliação e mapeamento de vulnerabilidades;
- ETAPA 2 – Visitas de campo, levantamento de dados e mobilização dos gestores e da comunidade das áreas de interesse;
- ETAPA 3 – Análise e processamento dos dados;
- ETAPA 4 – Elaboração dos produtos (mapas temáticos e relatórios descritivos)

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

a) UG/Gestão Repassadora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 **Telefone:** 61 3414-5869

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.

Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho

C.P.F.: 090.315.454-49

RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE

Matrícula: 1836122-6

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil

Telefone: 61 3414-5805

Ato ou Decreto de nomeação / data: Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF

b) UG/Gestão Receptora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

UG: 153114 Gestão: 15235 CNPJ: 92.969.856/0001-98 **Telefone:** 51 3308-6000

Endereço: Av. Paulo Gama, nº 110, Farroupilha, Porto Alegre/RS - CEP: 90.040.060

Nome do responsável: Carlos Alexandre Netto

C.P.F.: 346.005.820-04

RG/Órgão expedidor: nº 9006247821/SSP/RS

Matrícula: 3569756/1

Cargo/Função: Reitor

Telefone: 51 3308-6000

Ato ou Decreto de recondução/data: Reconduzido pelo decreto de 20 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, seção 2, página 2.

Endereço: Av. Carlos Gomes 1050/401, Auxiliadora, Porto Alegre/RS – CEP: 90000-001

III – Justificativa (*Motivação/Clientela/Cronograma físico*)

III. JUSTIFICATIVA E DELINEAMENTO

3.1 Motivação

De acordo com dados do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, o Brasil sofreu mais de 30 mil desastres naturais nos últimos 22 anos, o que dá uma média de 1.363 catástrofes por ano. Entre 1991 e julho de 2012, foram registradas 31.909 catástrofes no País, sendo que 73% ocorreram na última década. Para isso faz-se necessário que os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil estejam capacitados para atuar preventivamente.

O mapeamento dos riscos de desastres é processo fundamental para a gestão dos riscos e, conseqüentemente, para atuar na redução dos mesmos. Caracteriza-se pelo desenvolvimento de etapas, as quais integram entre outras a identificação, classificação e análise dos riscos de desastres.

Com o objetivo de mitigar e prevenir os impactos decorrentes dos desastres naturais no Brasil, a Secretaria Nacional de Defesa Civil desenvolve em todo o país um processo de análise das áreas com risco em municípios prioritários.

A seleção dos municípios prioritários, para direcionar a ação do Governo Federal na redução de riscos, tem se fundamentado no registro de ocorrências de desastre por deslizamento e/ou inundação, e na quantidade de perdas e danos decorrentes.

Uma primeira etapa do processo de avaliação de riscos está sendo realizada, progressivamente, por equipes de geólogos do Instituto de Geologia do Brasil (CPRM), os quais estão desenvolvendo atividades voltadas para a setorização das ameaças relacionadas à inundação e/ou deslizamentos.

Tendo em vista que a análise de riscos depende não só da identificação das ameaças, mas, também, da análise da vulnerabilidade, torna-se relevante e necessário desenvolver a segunda etapa do processo de levantamento e mapeamento de riscos, que consiste em avaliar a vulnerabilidade das comunidades nos setores em ameaça. Os riscos de desastres são produtos da combinação de uma ameaça sobre um ambiente vulnerável. A análise das ameaças não constitui, por si só, condição suficiente para compreender as complexidades que envolvem os riscos de desastres, possibilitando que comunidades sejam mais resilientes que outras.

Buscando atuar nesse sentido, a SEDEC tem estabelecido cooperações técnico-científicas, com os CEPEDs e outros órgãos acadêmicos, visando construir e aplicar metodologias para avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações.

No âmbito do Rio Grande do Sul, a SEDEC planeja realizar o mapeamento de 8 municípios, definidos pela SEDEC, através do CEPED/RS. A proposta tem a finalidade de entender a realidade desses 8 municípios, considerados prioritários, contribuir com a construção de indicadores de vulnerabilidade e colaborar para estabelecer critérios para avaliar riscos, atendendo à demanda de estudos e metodologias nessa área. Também possibilitará produzir dados e informações que orientem a reflexão sobre os processos de geração de vulnerabilidades e das medidas de aumento da resiliência, através d planejamento urbano integrado.

3.2 Clientela

Gestores municipais e técnicos da SEDEC.

3.3 Cronograma Físico

O projeto será realizado ao longo do ano de 2013, mas o fechamento ocorrerá em março/2014 para permitir que sejam executados os trâmites burocráticos e organizada a prestação de contas interna. Os produtos serão todos entregues até dezembro/2013. Para melhor visualização da distribuição temporal das atividades propostas se apresenta o quadro abaixo. O mesmo é passível de adequações, se houver necessidade devido a ajustes de recursos, estratégias e prazos, desde que em comum acordo entre as partes.

ATIVIDADE /MÊS	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14
ETAPA 1 - Definição da metodologia	X	X	X											
ETAPA 1 - Validação com a SEDEC			X											
ETAPA 1 - Capacitação dos integrantes da equipe técnica para alinhamento da metodologia			X											
ETAPA 2 - Realização de reuniões com a defesa civil municipal e representantes da prefeitura de cada município para apresentação da proposta de trabalho			X	X										
ETAPA 2 - Realização de oficinas com a comunidade para apresentação da proposta e planejamento para envolvimento comunitário				X	X									
ETAPA 2 Realização de oficinas com a comunidade e técnicos para identificação de vulnerabilidades e riscos					X	X	X	X						
ETAPA 2 - Levantamento de informação nos setores					X	X	X	X						

ETAPA 4 - Divulgação dos resultados no meio técnico										X	X	X	X	X	X
ETAPA 4 - Fechamento administrativ o do projeto e prestação de contas													X	X	X

IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

4.1 DESCRIÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas incluem:

A) Mobilização dos gestores municipais e comunidade

- Reunião com a equipe técnica envolvida para discussão dos fatores importantes a serem considerados na metodologia para análise e mapeamento de vulnerabilidade;
- Definição da metodologia e validação com a SEDEC;
- Capacitação dos integrantes da equipe técnica para aplicação da metodologia de análise e mapeamentos de vulnerabilidades das áreas de interesse.

B) Levantamento de dados através de visitas técnicas e oficinas com técnicos municipais e comunidade

- Realização de reuniões com a defesa civil municipal e representantes da prefeitura de cada município para apresentação da proposta de trabalho (1 reunião por município);
- Realização de oficina com a comunidade para apresentação da proposta e planejamento para envolvimento comunitário (1 oficina por município);
- Realização de oficinas com a comunidade para identificação de vulnerabilidades e riscos através da percepção da população (2 oficinas por município);
- Realização de oficina com os técnicos da prefeitura para identificação de vulnerabilidades e riscos através da percepção da população (1 oficina por município);
- Levantamento de informação nos setores de risco de interesse (atividades de campo)

C) Sistematização e análise das informações levantadas e geração de produtos

- Organização e inserção dos dados em base georreferenciada
- Análise dos dados para identificação e classificação das vulnerabilidades nas áreas de interesse
- Elaboração de mapas temáticos com pontos de interesse e delimitação dos polígonos com suas respectivas classes de vulnerabilidade
- Consolidação dos dados de vulnerabilidade e indicação de soluções para mitigação de danos

D) Divulgação dos resultados para solicitante, gestores dos municípios e comunidade

- Elaboração de relatórios finais
- Apresentação dos resultados para SEDEC
- Oficinas devolutivas dos resultados para gestores municipais e comunidade
- Divulgação dos resultados no meio técnico
- Fechamento administrativo do projeto e prestação de contas

4.2 METAS PROPOSTAS

As principais metas propostas para o projeto são:

- Desenvolvimento e aplicação de metodologia de identificação, classificação e mapeamento de vulnerabilidades;
- Realização de 5 oficinas (1 preliminar, 2 de identificação de vulnerabilidades com a comunidade, 1 com os técnicos municipais e 1 devolutiva) em cada município;
- Preparação e disponibilização de mapas com os pontos de interesse, bem como dos mapas de vulnerabilidade das áreas precedentemente levantadas pela CPRM nos 8 municípios prioritários selecionados no Rio Grande do Sul;

4.3 DAS OBRIGAÇÕES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

SEDEC/MI:

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do projeto MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES EM 8 MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento das atividades propostas, no valor de R\$ 857.531,83 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), conforme orçamento detalhado apresentado na Proposta de Trabalho em Anexo;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação, especialmente os dados e mapas relativos ao levantamento das áreas suscetíveis realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) nas cidades de interesse do projeto;

CEPED/RS da UFRGS:

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES EM 8 MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o estipulado nesse Termo de Cooperação e na Proposta de Trabalho em Anexo;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações necessárias sobre o andamento da Implantação do Projeto;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;
- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES EM 8 MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;
- i) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES EM 8 MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL;
- j) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei n.º 8.666, de 1993;
- k) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES EM 8 MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL.

l)

DA VIGENCIA

O termo de cooperação terá vigência da data da assinatura até 31 de Março de 2014, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo acertado entre as partes.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CEPED/RS deverá prestar contas trimestralmente da execução física do objeto, mediante relatórios parciais, e ao final com a apresentação de relatório completo da execução do projeto. A prestação de contas financeira será realizada diretamente pelos órgãos de controle competentes.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Em relação à propriedade intelectual fica acordado entre as partes que:

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em porções iguais entre SEDEC/MI e o CEPED/RS da UFRGS, respeitados os direitos de

propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTÍCIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFRGS garantirão, um ao outro, uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita de fruição sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo;

III - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFRGS a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

IV - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e do CEPED/RS da UFRGS.

V - A UFRGS se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VI- As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFRGS.

DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Pelo CEPED/RS da UFRGS a execução deste Convênio será coordenada pelo Prof. LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1276034, o qual ficará responsável pelas obrigações referentes ao CEPED/RS e à UFRGS, constantes no presente Termo de Compromisso e no Plano de Trabalho em anexo.

Para a fiscalização deste Convênio, por parte da UFRGS, fica designada a servidora CAMILA SIMONETTI, matrícula SIAPE 017339308, a qual ficará responsável pelas atribuições previstas no art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Pela SEDEC/MI a execução deste Convênio será coordenada pelo Sr. MARCELO RIBEIRO MOREIRA, o qual ficará responsável pelas obrigações referentes à SEDEC/MI, constantes no presente Termo de Compromisso e no Plano de Trabalho em anexo.

V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.20N2.0001	0100	33.90.39.00	857.531,83

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2012.

Humberto de Azevedo Viana Filho
Secretário Nacional de Defesa Civil

Carlos Alexandre Netto
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul